



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 056, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente para providenciar a realização de atendimento médico para as regiões da Corjan II, P.A Vitória, e Extrema.

Arquimedes Hêrenio
ARQUIMEDES HÊRENIO

Vereador

Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 058/2023
Estreito-MA

22/09/2023